



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria. Em 18/10/2016

ÓRGÃO CORREICIONADO: Vara do Trabalho de Jandira

Endereço: Rua Tupi, 20, Vila Diogo Balheteiro, Jandira - SP.

Edital SCR-8/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 16/08/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Daniele de Jesus Andrade - Chefe de Gabinete

Leandro Pereira Pedro – Técnico Judiciário (Secretaria)

Rithielly Martins da Fonseca - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de março de 2002, registrado até 16/08/2013, fl. 09.

Observação 1: A pasta é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA - PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições não apreciadas: 10 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 11 resultados



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 47 resultados

Análise de Liquidação: 01 resultados

Análise de Execução: 02 resultados

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 0

Analisar Decisão: 0

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 0

Minutar Decisão – Liq: 0

Analisar Decisão – Liq: 0

Obs.: referem-se, em tese, a processos aguardando a sentença de liquidação.

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 0

Minutar Decisão – Exec: 0

Analisar Decisão – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 05 resultados

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 2 resultados

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 0

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 171 resultados



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Liquidação: 5 resultados

Execução: 0 resultados

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 06 resultados

Liquidação: 0 resultados

Execução: 02 resultados

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 57 resultados

Liquidação: 19 resultados

Execução: 0 resultados

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **setembro/2016**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	16/03/2017	164	13
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
18/10/2017	380	486	21/10/2016	18	6
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Uma/RS
19/12/2016	77	7	639	512	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	15/03/2017	163	4
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
	-	-		-	
378	-----	-----	-----	-----	-----
	-	-		-	



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	28/03/2017	177	640
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
19/10/2017	382	190	14/10/2016	12	21
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
14/10/2016	12	16	581	867	01/03/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
150	65	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	30

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00005137820155020351 - Classe: Monitória
<u>Constatações:</u> Há petição não juntada do autor, datada de 28/07/2016, solicitando a expedição de alvará.
<u>Último andamento:</u> Em 31/05/2016, a fls. 56, juntada de procuração da reclamada.
Determinações: Providenciar o andamento do processo.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

b.1. Processo n.º 0000491-20.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/09/2016.
<u>Último andamento:</u> Em 13/09/2016, a fls. 271, ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

b.2. Processo n.º 0000998-78.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 20/10/2016.
<u>Último andamento:</u> Em 01/06/2016, a fls. 151/178, juntada de laudo pericial.
Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo nº 0001226-53.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/09/2016.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Último andamento: Em 30/08/2016, a fls. 123 a 125, notificação para as partes da antecipação da data de audiência de instrução.

Determinação(ões): Não há.

b.4. Processo nº 0001583-33.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/09/2016.

Último andamento: Em 14/09/2016, a fls. 223/224, ata de audiência de instrução.

Determinação(ões): Não há.

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

c.1. Processo n.º 1000469-08.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Em audiência una realizada em 02/08/2016, foi determinada a realização de perícia médica e designada audiência de instrução para a data de 19/04/2017 (id 24b46bc). O processo não está inserido em pauta de audiência. Não consta do sistema informatizado o registro da data de audiência.

Último andamento: Em 12/09/2016, id 05b0466, certidão de intimação das partes para realização de perícia médica.

Determinação(ões): Registrar no Sistema PJe o movimento de inclusão do processo em pauta regular de audiência de instrução a fim de que o sistema retrate com fidedignidade os atos processuais praticados e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

c.2. Processo n.º 1000237-93.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Houve acordo homologado em audiência na data de 28 de junho de 2016 (id 79e6893). Não há registro da homologação do acordo no sistema informatizado.

Último andamento: Em 28/06/2016, id 79e6893, ata de audiência.

Determinações: Registrar no Sistema PJe o movimento de homologação do acordo. Providenciar o andamento do processo.

c.3. Processo n.º 1000119-54.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Em audiência una realizada em 11/05/2016 foram colhidos os depoimentos das partes e testemunhas e foi determinada a expedição de ofício à Polícia Militar de São Paulo. Não houve encerramento da instrução e foi designada audiência de julgamento para o dia 15/07/2016 (id cd096ef). O processo não se encontra em pauta de audiência.

Último andamento: Em 25/05/2016, id ea28f62, manifestação da reclamada.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

c.4. Processo n.º 1000551-39.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Audiência de instrução realizada em 24/08/2016 onde consta as seguintes instruções: *“Para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória designa-se a data de 17/10/2016, às 11h45 horas. As partes e seus advogados estão dispensados de comparecimento. As partes serão intimadas da data de julgamento, através do diário oficial”*.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 25/08/2016, id f8f69e4, juntada de réplica e razões finais pela reclamada.

Determinação(ões):

Incluir o processo em pauta regular de audiência de julgamento, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

c.5. Processo n.º 1000069-28.2015.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Em audiência una realizada em 28/04/2016 foi constatado que a reclamada não foi intimada do aditamento apresentado pela reclamante, sendo redesignada audiência una para 24/08/2016. Em audiência una realizada em 24/08/2016, foi colhido depoimento pessoal do reclamante, não havendo mais provas a serem produzidas, onde constam as seguintes instruções: *“Para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória designa-se a data de 17/10/2016, às 11h40 horas. As partes e seus advogados estão dispensados de comparecimento. As partes serão intimadas da data de julgamento, através do diário oficial”*.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 05/09/2016, id 098b3ef, manifestação sobre a defesa.

Determinação(ões):

Incluir o processo em pauta regular de audiência de julgamento, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

c.6. Processo n.º 1000618-04.2016.5.02.0351- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: Audiência una realizada em 08/09/2016, onde foi requerido o adiamento da audiência pelo não comparecimento de testemunha, sendo redesignada nova



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

audiência una para 20/09/2016. <u>Último andamento</u> : Em 08/09/2016, id 20bcbea, ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

c.7. Processo n.º 1000289-89.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumário
<u>Constatações</u> : Em audiência realizada em 10/05/2016, houve acordo homologado (id c6a841c). <u>Último andamento</u> : Em 10/05/2016, id c6a84, ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

c.8. Processo n.º 1000511-57.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Audiência de instrução realizada em 17/08/2016, sendo encerrada a instrução processual. Audiência de julgamento designada para 16/09/2016. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 17/08/2016, id 73857e4, ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

c.9. Processo n.º 1000523-71.2016.5.02.0351 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Audiência de instrução realizada em 17/08/2016, sendo encerrada a instrução processual. Audiência de julgamento designada para 16/09/2016 (id b3eeba5). Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento</u> : Em 17/08/2016, id b3eeba5, ata de audiência.
Determinação(ões): Não há.

c.10. Processo n.º 1000029-12.2016.5.02.0351- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
<u>Constatações</u> : Audiência una realizada em 17/05/2016 sendo designada perícia de insalubridade e designada audiência de instrução para o dia 24/08/2016. Em audiência no dia 24/08/2016, o juízo verificou que as partes não foram intimadas sobre os esclarecimentos prestados pelo perito, sendo designada audiência para prosseguimento da instrução para a data de 20/09/2016. <u>Último andamento</u> : Em 29/08/2016, id 3002425, juntada de impugnação ao laudo pericial.
Determinação(ões):



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Não há.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

d.1. Processo n.º 0071600-07.2009.5.02.0351

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD, sendo encaminhado ofício em papel à DRF em 28/09/2011.

Último andamento: Em 02/02/2015, a fls. 125, despacho para que a 1ª VT/Itapevi realize a penhora constante na Carta Precatória Executória n.º 1000783-61.2013.5.02.0511. A VT/Jandira providenciou em 07/04/2016 a cópia da juntada do referido ofício pela 1ª VT/Itapevi nos autos da Carta Precatória citada. Os documentos impressos ainda não foram juntados.

Determinações: Providenciar a juntada dos documentos ainda não encartados. Utilizar o Sistema disponível regularmente. Providenciar o andamento do processo.

d.2. Processo n.º 0071800-58.2002.5.02.0351

Constatações: O referido processo foi reunido aos autos de n.º 800/2000, para prosseguimento da execução de forma única, sendo que há valores advindos de locação de imóvel para serem divididos. Não houve garantia total do juízo.

Último andamento: Em 12/11/2015, devolução de carga dos autos pelo patrono do reclamante.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

d.3. Processo n.º 0052200-07.2009.5.02.0351

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 19/10/2015, a fls. 193, publicação no DOE de despacho homologatório de acordo, proferido em 13/10/2015.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

d.4. Processo n.º 0001033-09.2013.5.02.0351

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 08/09/2016, a fls. 213, juntada de comprovante de recibo do malote digital (mandado de penhora e avaliação do sócio).

Determinação(ões): Não há.

d.5. Processo n.º 0000871-19.2010.5.02.0351

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD-declaração IR.

Último andamento: Em 17/05/2016, a fls. 144, notificação para as partes para ciência do despacho de fls. 143: desconstituição da penhora de fls. 120 e verso/121.

Determinações: Utilizar o Sistema disponível regularmente. Providenciar o andamento do processo.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

d.6. Processo n.º 0093600-84.1998.5.02.0351

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema ARISP. Em consulta ao sistema SAP1, constatou-se que houve registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo e a inclusão da reclamada e um dos sócios no BNDT, porém não consta certidão de registro nos autos do processo. Em 05/05/2015 houve inclusão de outro sócio no polo passivo, porém ainda não foi realizada sua citação (foi expedida Carta Precatória para tanto e esta aguarda retorno).

Último andamento: Em 09/06/2016, a fls. 325/326, juntada do comprovante de recebimento de malote digital, para Comarca de Andradina, para cumprimento da Carta Precatória (citação do sócio).

Determinações: Utilizar o Sistema disponível regularmente. Providenciar o andamento do processo. Juntar aos autos os documentos correspondentes ao registro dos devedores no BNDT.

d.7. Processo n.º 0000943-98.2013.5.02.0351

Constatações: Há dois documentos não encartados nos autos: um ofício protocolado em 28/04/2015 e uma petição do reclamante, de 21/01/2016, requerendo o prosseguimento da execução.

Último andamento: Em 16/04/2016, a fls. 205 a 207, ofício encaminhado por uma companhia de seguros.

Determinações: Providenciar a juntada dos documentos ainda não encartados. Providenciar o andamento do processo.

d.8. Processo n.º 0000816-68.2010.5.02.0351

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD, sendo encaminhado ofício em papel à DRF. Houve acordo e este foi entabulado nos autos do processo nº 0065400-81.2006.5.02.0351.

Último andamento: Em 05/03/2015, a fls. 157, despacho determinando o cumprimento do acordo nos outros autos.

Determinações: Utilizar o Sistema disponível regularmente. Providenciar o andamento do processo.

d.9. Processo n.º 0001436-07.2015.5.02.0351

Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema INFOJUD.

Último andamento: Em 29/08/2016, a fls. 87, publicação no DOE do despacho determinando que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução.

Determinação: Utilizar o Sistema disponível regularmente.

d.10. Processo n.º 0001351-26.2012.5.02.0351

Constatações: Não houve o registro, no sistema informatizado, dos movimentos: “conclusos os autos para julgamento de exceção de pré-executividade” e “decisão da exceção de pré-executividade”.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Último andamento: Em 12/04/2016, e-mail enviado à Itapevi sobre Carta Precatória expedida com a devida resposta. Há documento não encartado nos autos: malote digital referente à devolução de Carta Precatória expedida.

Determinações: Providenciar a juntada dos documentos ainda não encartados. Providenciar o andamento do processo.

d.11. Processo n.º 1000059-81.2015.5.02.0351

Constatações: Foi realizado acordo em audiência. Entretanto, a reclamada não cumpriu com o pagamento no prazo previsto.

Último andamento: Em 04/06/2016, Id bfl1fcd, petição do reclamante.

Determinação(ões): Providenciar o andamento do processo.

d.12. Processo n.º 1000186-82.2016.5.02.0351

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 21/07/2016, Id 889393b, intimação para a reclamada do despacho que determina o pagamento dos valores relativos à contribuição previdenciária.

Determinação(ões): Não há.

d.13. Processo n.º 0000255-05.2014.5.02.0351

Constatações: Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico.

Último andamento: Em 15/08/2016, Id 6ca1ec5, petição de habilitação do patrono da reclamada.

Determinação(ões): Não há.

d.14. Processo n.º 0000432-66.2014.5.02.0351

Constatações: Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico.

Último andamento: Em 17/06/2016, Id 522c028, petição de habilitação do patrono da reclamada.

Determinação(ões): Não há.

d.15. Processo n.º 1000082-27.2015.5.02.0351

Constatações: Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 27/06/2016, Id c908299, devolução de mandado do Oficial de Justiça Avaliador.

Determinação(ões): Não há.

IV-e) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

e.1. Processo n.º 1000077-05.2015.5.02.0351

Constatações: O despacho exarado em 13/09/2016, ID 909a2f8, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

Último andamento: Em 23/09/2016, Id cce6e31, apresentação, pela reclamada, de contrarrazões ao Recurso Ordinário.

Determinação(ões): Não há.

e.2. Processo nº 0000190-44.2013.5.02.0351

Constatações: O despacho exarado em 15/09/2015, a fls. 292, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. O processo já retornou à Vara com decisão do TRT.

Último andamento: Em 08/04/2016, a fls. 307, juntada do acórdão do Agravo de Petição.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Com relação aos processos pendentes de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **maio/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

79%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

90,13%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

99,1%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

172,09% (posição de **abril/2016**)

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-e) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

VI-b) Incluir todos os processos relacionados no ANEXO 7 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Na hipótese de processo já solucionado, registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-c) Deverá o juízo abster-se de designar audiências com os seguintes termos: “*As partes e seus advogados estão dispensados de comparecimento. As partes serão intimadas da data de julgamento, através do diário oficial*”, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

VI-d) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

VI-e) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-f) Atentar a Vara para que sempre seja registrado os movimentos: “conclusos os autos para julgamento de exceção de pré-executividade” e “decisão da exceção de pré-executividade”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-g) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-h) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-i) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item II desta ata e informados no Anexo 1, itens 7 e 7.1, sejam regularizados, especialmente as petições. Para tanto, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização.

VI-j) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/09/2016

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 04/12/2015

determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Aumentar o número semanal de audiências unas em rito ordinário e de instrução, inclusive realizando audiências nas segundas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido.

VII-b) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VII-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2016, eu, Leandro Pereira Pedro, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

Data do preenchimento do Anexo 1: 12/09/2016

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA

Desde: abril/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: em férias desde 12.9.2016.

Reside na sede da Vara? não

JUIZ SUBSTITUTO: ADRIANA KOLS ZACARIAS LOURENÇO

Desde: 12.9.2016

JUIZ AUXILIAR: não há

Desde: - - -

Diretor de Secretaria: Luís Alberto Daguano

Desde: fevereiro/2016

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: superior completo (direito)

Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado

Diretor de Secretaria Substituto: Marcelo Carlos Soares

Desde: abril/2014

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: superior completo (direito)

Assistente de Juiz: Rafael Abed dos Santos Oliveira

Desde: agosto/2010

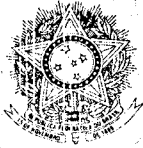
Cargo: analista judiciário

Formação acadêmica: superior completo (direito)

Se está afastado, informar o motivo e o período: não está afastado

Atribuições: auxilia a Juíza Titular no estudo e elaboração de minutas de despachos e sentenças.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Edilson de Queiroz Furlani	técnico judiciário	08/2007	
Marcos André Leandro	técnico judiciário	01/2009	
Emerson Gomes da Silva	analista judiciário	04/2014	
Raimundo Nonato de Sousa Silva	técnico judiciário	02/2009	
Humberto Horioka	técnico judiciário	03/2013	



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016**

Guilherme Augusto Silvério Assis	analista judiciário	01/2013	
Raphael Augusto Guedes de Camargo	técnico judiciário	05/2014	
Adriana Jesus Rocha	estagiária	09/2015	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 01			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	---	---
Iniciais	-	-	-	-	-	---	---
Instruções	-	3	3	3	-	15:10 até 15:30	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	5	12:00 até 12:04	um minuto
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	---	---
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	---	---
OBSERVAÇÃO	---						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	12	12	12	-	12:40 até 14:30	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	---	---
Instruções	-	02	02	02	-	15:40 até 15:50	10 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	10	12:00 até 12:45	05 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	-	03	03	03	-	14:40 até 15:00	10 minutos
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	---	---
OBSERVAÇÃO	---						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÃO	---						

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Comparece de 2ª à 6ª feira. Média de uma hora além das audiências.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

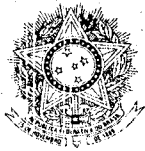
Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Ivete Bernardes Vieira de Souza	18.08.2016	16	1450/15; 1880/14;309/15;1723/15; 275/15; 1660/15;1644/15; 261/15; 85/15;730/14;1592/15;976/14;1752/15; 1870/14; 809/15e 257/14

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
------	----------------	---------------------------	--



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016**

Jacqueline Abramchik	médica	R\$ 2.000,00	30/40 dias
Ruy Jagger Junior	engenheiro	R\$ 2.000,00	30/40 dias
Wagner Oliveira	médico	R\$ 2.000,00	30/40 dias
Fernando Claro Iglesias	contador	R\$ 1.500,00	30/40 dias
John Hiroshi Iano	contador	R\$ 1.500,00	30/40 dias
Renato Otero	contador	R\$ 1.500,00	30/40 dias

6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	589
	Processos no TRT	360
	Liquidação	211
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1610
	Arquivo provisório	530
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1020
	Processos no TRT	03
	Liquidação	83
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	12
	Arquivo provisório	01

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	438	janeiro/16
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	04	setembro/16
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	37	agosto/16
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	14	agosto/16
Ofícios pendentes de expedição	29	junho/16
Processos aguardando a retirada em carga por perito	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	48	maio/16
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.) CENSEC:	88	janeiro/16
Processos aguardando o envio ao TRT	34	setembro/16
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	155	agosto/16
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	89	março/16
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	03	agosto/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	08	agosto/16



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vará do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

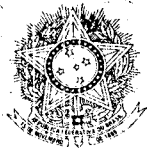
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): realizado há cerca de quatro meses. Método tradicional (retirando-os de prateleira e olhando um a um).		
OBSERVAÇÃO	---	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	98	junho/setembro/16
Mandados cumpridos a serem despachados	90	junho/setembro/16
Alvarás pendentes de expedição	04	setembro/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	17	setembro/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	31	agosto/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	24	setembro/2016
Ofícios pendentes de expedição	-	-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	10	julho/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	03	julho/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): realizado em junho/2016 através da "análise das tarefas".		
OBSERVAÇÃO	---	

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, observa. Nos processos físicos anota-se na capa essa circunstância e no PJe utiliza-se o destaque fornecido pelo próprio sistema.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito é, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada, a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).



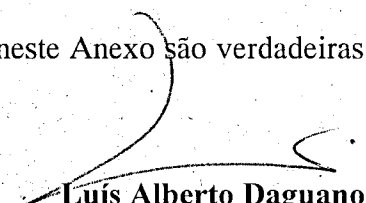
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Jandira, em 15/9/2016
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde dezembro/2016

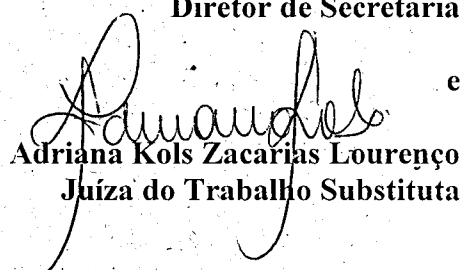
R.	Sim
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas através de publicação. A última foi feita há quinze dias.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima-se a parte primeiramente. No silêncio, designa-se perícia.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Observa. Utiliza-se os convênios disponíveis.
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	De modo geral o estado é bom.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Bco do Brasil é bom. Já a CEF demora um pouco para atender nossas solicitações.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Nada a ser destacado.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Luís Alberto Daguano
Diretor de Secretaria


Adriana Kols Zacarias Lourenço
Juíza do Trabalho Substituta



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 175/2016

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Junho)				Saldo - Junho 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	2.848	2.058	1.232	388	1.500	459	278	52	1.011	1.092	182
10ª Guarulhos	1.926	923	584	201	991	332	343	45	1.217	761	454
11ª Guarulhos	2.024	176	238	192	1.040	147	265	44	1.623	286	354
12ª Guarulhos	2.023	1.319	2.006	208	1.103	175	1.161	35	2.186	750	2.109
13ª Guarulhos	1.997	1.290	818	192	1.003	768	791	43	1.154	817	578
Jandira	1.720	2.300	192	301	853	92	299	48	1.414	1.876	276
Ribeirão Pires	1.496	845	364	225	839	799	552	22	1.062	2.217	466
1ª Taboão da Serra	1.981	363	301	299	921	169	141	47	1.304	439	541
2ª Taboão da Serra	1.859	654	604	320	957	540	354	53	1.070	331	198
61ª de São Paulo	2.203	3.887	1.179	372	1.132	58	48	107	1.637	1.556	1.183
62ª de São Paulo	2.200	1.190	694	371	1.174	92	631	93	1.423	2.302	921
63ª de São Paulo	2.330	3.301	1.153	372	1.157	953	494	80	926	2.758	230
64ª de São Paulo	2.153	3.288	888	371	1.083	680	575	105	1.116	2.797	859
83ª de São Paulo	2.174	2.200	660	353	1.082	89	319	96	808	1.232	915
84ª de São Paulo	2.224	1.691	810	352	1.143	121	308	85	1.541	1.647	1.989

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.



ANEXO 1A

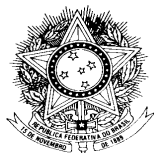
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e PJe (dados extraídos em 18/08/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/07)				Pendentes de Solução em 31/07/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Embu	3.021	209	443	429	1.766	325	352	73	1.317	733	387
10ª Guarulhos	2.138	331	547	215	1.228	159	358	64	1.360	466	399
11ª Guarulhos	1.980	185	235	200	1.219	209	217	61	1.289	490	346
12ª Guarulhos	2.082	168	301	215	1.277	144	252	53	1.660	314	275
13ª Guarulhos	2.044	325	428	200	1.207	289	357	57	858	652	486
Jandira	1.783	247	214	318	1.049	97	206	69	1.394	469	216
Ribeirão Pires	1.586	224	348	242	1.073	1.030	822	41	1.072	2.097	465
1ª Taboão da Serra	2.027	47	101	364	1.092	90	158	64	1.810	796	169
2ª Taboão da Serra	1.443	318	406	352	1.089	208	235	80	1.072	338	127
61ª de São Paulo	2.369	874	319	431	1.359	19	197	140	1.326	1.448	575
62ª de São Paulo	2.392	299	167	423	1.416	37	358	129	982	1.306	337
63ª de São Paulo	2.674	342	927	422	1.577	382	599	114	584	1.045	656
64ª de São Paulo	2.227	322	554	415	1.362	49	286	137	1.053	771	518
83ª de São Paulo	2.189	390	531	395	1.344	27	196	127	812	1.002	834
84ª de São Paulo	2.264	796	220	382	1.451	131	379	106	1.172	1.100	286

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 18/08/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: VT de Jandira

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de setembro/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Encerra-mento instrução	Conclusão proferir sentença
000141968201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	22/08/2016	22/07/2016	22/07/2016
000151146201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	22/08/2016	22/07/2016	22/07/2016
000132268201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	26/08/2016	27/07/2016	27/07/2016
000151231201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	26/08/2016	27/07/2016	27/07/2016
000151316201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	26/08/2016	27/07/2016	27/07/2016
000152190201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	29/08/2016	28/07/2016	28/07/2016
000183281201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	05/09/2016	08/08/2016	08/08/2016
000186049201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	05/09/2016	08/08/2016	08/08/2016
000104989201550 20351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	05/09/2016	08/08/2016	08/08/2016

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão proferir sentença
1000411-05.2016.5.02.0351	VT de Jandira	SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA	26/08/2016	28/07/2016

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 14/09/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00005137820155020351	MONITÓRIA	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000206720165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000215220165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000223720165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000232220165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000240720165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000258920165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000267420165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA
00000275920165020351	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT JANDIRA

Quantidade de Processos: 9

Impressão relativa ao período, do ano 1900 a 2016

ANEXO 414/09/2016 - 14:02:25
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do Trabalho de JANDIRA

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00013576220145020351	31/10/2014	IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZ Total de Processos: 1

ANEXO 5

Data: 19/08/16
Hora: 14:04:03
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/08/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20103000679	0000366/2005	01 VT - Jandira	05/05/2010	05/05/2010	P.JANDIRA	CLEUZA MOURA ALVES	63.663,48
20103000660	0000140/2005	01 VT - Jandira	14/05/2010	14/05/2010	P.JANDIRA	IRENE PAULINO FERREIRA	31.332,04
20103001098	0000306/2004	01 VT - Jandira	14/05/2010	14/05/2010	P.JANDIRA	MARIA DAS VIRGENS SANTOS LOPES	38.699,41
20103001187	0000685/2003	01 VT - Jandira	24/06/2010	24/06/2010	P.JANDIRA	ANTONIA COSTA NASCIMENTO	43.947,37
20103001390	0000955/2002	01 VT - Jandira	24/06/2010	24/06/2010	P.JANDIRA	WALMIR GONÇALVES DE ALMEIDA	41.546,48
20163003283	0000644/2002	01 VT - Jandira	29/04/2016	18/05/2016	P.JANDIRA	BALBINA DE SOUZA SILVA	21.520,61

Quantidade: 6 Valor Total: 240.709,39

ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Jandira

15/09/2016 - 11:19:45
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00028002920065020351 (00028200635102007)	384	20/05/2016	30/05/2016	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000).. --
00001108020135020351	312	01/08/2016	08/09/2016	MARCELO CASERTA
00172004320095020351 (00172200935102006)	391	24/08/2016	05/09/2016	CARLOS LEANDRO PINHEIRO SERRANO Fone (0011).. --SP
00001913420105020351 (191201035102006)	322	25/05/2016	25/06/2016	FERNANDO CLARO Fone (0011)1, --SP
00001985020155020351	145	01/08/2016	08/09/2016	MARCELO CASERTA Fone (0011)20912332
00003933520155020351	255	30/08/2016	05/09/2016	INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00004071920155020351	150	01/08/2016	08/09/2016	MARCELO CASERTA Fone (0011)20912332
00004803020115020351	151	06/09/2016	12/09/2016	DEMETRIO MUSCIANO OAB 135285/SP-D - Autor
00004842820155020351	174	01/08/2016	08/09/2016	MARCELO CASERTA Fone (0011)20912332
00004903520155020351	135	01/08/2016	08/09/2016	MARCELO CASERTA Fone (0011)20912332
00005761120125020351	316	29/08/2016	05/09/2016	INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00005963120145020351	200	08/09/2016	08/09/2016	INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00006076520115020351	231	11/07/2016	11/08/2016	CARLOS LEANDRO Fone (0011)55833227
00006218320105020351 (00621201035102000)	761	29/08/2016	05/09/2016	SAMILA CRISTINA DE LA PARRA OAB 217919/SP-D - Réu Fone (0011)95991160

1ª Vara do Trabalho de Jandira

15/09/2016 - 11:19:45
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00637001220055020351 (00637200535102005)	210	29/08/2016	05/09/2016 INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00820005120075020351 (00820200735102002)	527	11/07/2016	11/08/2016 CARLOS LEANDRO Fone (0011)55833227
00012181320145020351	234	12/09/2016	14/09/2016 FERNANDA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA OAB 213125/SP-E - Réu Fone (0011)32418757
00015149820155020351	184	29/06/2016	29/07/2016 HENRIQUE Fone (0000)45296107
00015200820155020351	138	29/06/2016	29/07/2016 HENRIQUE Fone (0000)45296107
00015228020125020351	49	25/08/2016	10/09/2016 INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00015443620155020351	158	14/07/2016	19/08/2016 HENRIQUE Fone (0011)45296107
00015694920155020351	153	01/08/2016	08/09/2016 MARCELO CASERTA Fone (0011)20912332
00017037620155020351	239	20/07/2016	21/08/2016 HENRIQUE Fone (0011)45296107
00017262220155020351	344	20/07/2016	21/08/2016 HENRIQUE Fone (0011)45296107
00017505020155020351	52	29/08/2016	05/09/2016 ALEANE CRISTINA DE SOUZA MACIEL OAB 251915/SP-D - Autor Fone (0011)47073198
00018296320145020351	120	26/08/2016	02/09/2016 INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088
00018942420155020351	174	06/09/2016	12/09/2016 INGRID MARIA SOARES BRANDAO OAB 210291/SP-E - Autor Fone (0011)47896088



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Relação dos Processos PJe “Sine Die” - mês de setembro/2016

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Processo	Jurisdição	Vara	Classe	Classe CNJ	Cancelamento
1000746-24.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	22/09/2016
1000373-90.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	CAUTELAR INOMINADA	37	
1000469-08.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000666-60.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000320-12.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000082-90.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000705-57.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000119-54.2015.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000615-49.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000236-11.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000289-89.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1000306-28.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000596-43.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000406-80.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000309-80.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000339-18.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000006-66.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000605-05.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001351-67.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL	102	
1000237-93.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000225-79.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	56	
1000432-78.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000496-88.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	325	
1000123-91.2015.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000698-65.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000783-51.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1000316-72.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000461-31.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000192-89.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1000319-27.2016.5.02.0351	Jandira	Vara do Trabalho de Jandira	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	